

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

**Aviso n.º 6719/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para a apreciação do processo de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Vasco Nuno Guedes Ferreira:

Presidente — Doutor Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.  
Vogais:

Doutor António José Barbosa Samagaio, professor associado da Universidade de Aveiro.  
Doutora Maria Teresa Costa Pereira da Silva Ponce de Leão, professora auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

23 de Junho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Despacho n.º 15 351/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre António Eduardo Baltar Malheiro Magalhães — contratado como assistente por seis anos, prorrogável por um biénio, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com efeitos retroactivos a 20 de Maio de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2005. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível*.)

**Reitoria**

**Despacho n.º 15 352/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da Reitoria da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 49/2005, de 8 de Junho, aprovado o curso de formação especializada em Administração Escolar, a funcionar no Centro de Estudos Superiores da Universidade de Coimbra, em Alcobça.

**Apresentação**

A intenção de reforçar as competências profissionais das direcções executivas dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública deve procurar articular os saberes provenientes das áreas das ciências da educação com as da gestão administrativa de modo que as escolas sejam organizadas tendo como especial preocupação a promoção de uma educação de qualidade. Esta opção estratégica pela articulação das áreas referidas visa conciliar os propósitos de rigor com os valores que devem orientar uma educação numa sociedade democrática e desenvolvida. Assim sendo, pretende-se que o curso de formação especializada em Administração Escolar, que aqui se apresenta, se constitua como um espaço de formação interdisciplinar inovador, capaz de potenciar a valorização da integração de saberes técnicos no desenvolvimento de um pensamento educacional adequado aos desafios de um presente-futuro.

**Objectivos**

O curso de formação especializada em Administração Escolar tem como objectivos qualificar os docentes para o desempenho de funções de natureza administrativa. Com este curso, procura-se dar aos agentes educacionais uma formação especializada na área da administração escolar, proporcionando-lhes conhecimentos que possam não só melhorar a qualidade da gestão das unidades de ensino mas, também, preparar técnicos devidamente qualificados para o preenchimento de cargos de direcção nos estabelecimentos educacionais públicos.

**Coordenação**

Prof. Doutor João Veríssimo Lisboa.  
Prof. Doutor António Gomes Ferreira.

**Destinatários preferenciais**

Todos os educadores de infância, professores do ensino básico e professores do ensino secundário.

**Titulação**

O curso de especialização em Administração Escolar é titulado por um diploma de estudos superiores especializados, de acordo com o Decreto-Lei n.º 95/97, artigo 5.º

**Saídas profissionais**

A especialização conferida pelo curso proporciona, aos seus diplomados, a qualificação necessária para o exercício de funções de direcção e de gestão nos estabelecimentos de educação e de ensino, nomeadamente direcções-gerais e regionais, agrupamentos escolares e gestões intermédias.

**Estruturação e duração**

O curso é estruturado em dois semestres, totalizando trezentas horas efectivas de formação, iniciando-se em Outubro de 2005.

**Plano de estudos**

(de acordo com o Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, artigo 6.º)

Disciplinas	Horas lectivas	UC
<b>Formação geral</b>		
Educação, Escola e Sociedade	15	1
Tendências da Educação Contemporânea	15	1
Temas e Problemas da Escola Actual	15	1
Introdução ao Direito	15	1
<b>Formação específica</b>		
Direito Administrativo Escolar	30	2
Administração Escolar	30	2
Contabilidade Pública Aplicada à Gestão Escolar	30	2
Estatística Descritiva	30	2
Informática Aplicada à Gestão Escolar	22,5	1,5
Dinâmicas Organizacionais	15	1
Planeamento e Avaliação em Educação	30	2
<b>Formação orientada</b>		
Projecto Escolar	52,5	3,5
<i>Total</i>	300	

**Organização do curso**

Disciplinas	Carga horária total
<b>1.º semestre</b>	
Introdução ao Direito	15
Direito Administrativo Escolar	30
Educação, Escola e Sociedade	15
Estatística Descritiva	30
Informática Aplicada à Gestão Escolar	22,5
Tendências da Educação Contemporânea	15
Projecto Escolar	22,5
<i>Subtotal</i>	150
<b>2.º semestre</b>	
Administração Escolar	30
Planeamento e Avaliação em Educação	30
Contabilidade Pública Aplicada à Gestão Escolar	30
Temas e Problemas da Escola Actual	15
Dinâmicas Organizacionais	15
Projecto Escolar	30
<i>Subtotal</i>	150

**Conteúdo curricular**

O plano de estudos apresentado procura oferecer aos que frequentarem este curso não só um conjunto de conhecimentos técnicos de gestão escolar mas, também, saberes fundamentais das áreas das ciências da educação e da administração tendo em vista favorecer uma prática executiva que não se alheie das preocupações educacionais de uma sociedade democrática e socialmente integradora. A com-

preensão global da educação, tanto na sua vertente mais sociológica, quanto na pedagógica, está contemplada nas disciplinas de: Educação, Escola e Sociedade; Tendências da Educação Contemporânea; Temas e Problemas da Escola Actual. Nestas áreas serão abordados temas como a dimensão social da educação no contexto da realidade educativa portuguesa, desenvolvendo competências de análise crítica no campo da acção escolar com vista à melhoria da sua qualidade.

A componente de formação específica procura dar ao formando um conjunto de conhecimentos e técnicas na área do direito, da contabilidade, das finanças aplicadas à gestão escolar e de conteúdos do âmbito das ciências da educação relevantes a uma dinâmica organizacional. Para além disso, é oferecido um conjunto de cadeiras estruturantes como a Introdução ao Direito, Informática e Estatística Descritiva, disciplinas que irão possibilitar a aprendizagem de matérias mais avançadas naquelas mesmas áreas como é o caso do direito administrativo escolar, administração escolar e contabilidade pública aplicada à gestão escolar. Com as cadeiras de Informática e Estatística Descritiva pretende-se ainda fornecer bases suficientes para que o formando desenvolva capacidades de análise e de síntese, de modo a possibilitar a compreensão da informação e a sua disseminação pela população escolar e outros organismos que dela necessitem. No âmbito das ciências da educação, ainda que com uma preocupação mais específica, oferece-se a disciplina de Planeamento e Avaliação em Educação, com a qual se pretende familiarizar os formandos com conceitos, princípios e métodos básicos de planear e de avaliar em contextos educativos, isto é, de pensar a avaliação da escola, dos alunos, dos professores, dos programas e suas componentes. Com a cadeira de Dinâmicas Organizacionais pretende-se desenvolver nos formandos a capacidade de encarar e articular os diferentes aspectos e níveis de relações e de organização de pessoas no ambiente escolar, de modo a desenvolver um conjunto de capacidades que permitam motivar as pessoas e promover a eficiência organizacional.

Com o Projecto Escolar pretende-se que o formando desenvolva, no desenrolar do curso, um estudo de um caso. Este estudo, cujos objectivos serão definidos logo a partir do 1.º semestre, deverá debruçar-se sobre uma área de estudo de interesse para o contexto escolar e deverá reflectir a aprendizagem adquirida ao longo do curso. As aulas serão utilizadas para definir áreas de estudo, metodologias de análise e discussão dos trabalhos a desenvolver.

#### Cronograma das actividades lectivas

- 1.º semestre — Outubro de 2005-Fevereiro de 2006.  
2.º semestre — Março de 2006-Julho de 2006.

#### Funcionamento

Sextas-feiras e sábados.

#### Corpo docente

Docentes da Universidade de Coimbra e outros especialistas na área.

#### Vagas

25 alunos.

#### Candidatura

Documentos necessários à candidatura:

*Curriculum vitae*;  
Certificado de habilitações (original ou fotocópia autenticada);  
Fotocópia do bilhete de identidade;  
Três fotografias.

Taxa de candidatura — € 25.

Prazo de candidaturas — durante o mês de Julho de 2005, no Centro de Estudos Superiores da Universidade de Coimbra, em Alcobça. Selecção dos candidatos — os candidatos seleccionados serão informados da sua admissão até 15 de Setembro de 2005.

Matrícula — a matrícula deverá ser efectuada até ao dia 30 de Setembro de 2005.

#### Propinas

A propina é de € 1500, a pagar em duas prestações:

- A 1.ª de € 750, no acto da matrícula;  
A 2.ª de € 750, até ao final do mês de Fevereiro de 2006.

#### Informações

Centro de Estudos Superiores da Universidade de Coimbra, Praça de 25 de Abril, 75, 2460-018 Alcobça; telefone: 262580870; fax: 262580871; email: mmca@ci.uc.pt.

#### Reconhecimento da acção de formação

Caso pretenda obter o reconhecimento da acção de formação frequentada, deve contactar: Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, Rua de Nossa Senhora do Leite, 7, 2.º, 4700 Arentim, Braga; telefone: 253218214; fax: 253218215; email: ccpcf@ccpcf.umi-nho.pt.

23 de Junho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 15 353/2005 (2.ª série).** — *Departamento Académico.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o mestrado em Estudos Anglo-Americanos, ano lectivo de 2005-2006:

1 — O mestrado em Estudos Anglo-Americanos, criado pela Portaria n.º 7/82, de 4 de Fevereiro, a que se referem os despachos n.ºs 68/94, serviços académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1995, e 5698/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2001, e reestruturado pela deliberação do senado n.º 10/2003, de 26 de Fevereiro, publicada através do despacho n.º 11 441/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003, funcionará em 2005-2007 com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — Serão reservados 50% das vagas existentes para docentes do ensino superior.

4 — As candidaturas terão lugar de 5 a 29 de Julho na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas, de 3 a 7 de Outubro, caso o número de vagas não seja preenchido na 1.ª fase.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar de 26 de Setembro a 12 de Outubro (1.ª fase) e de 17 a 21 de Outubro (2.ª fase).

6 — O período lectivo terá início em 17 de Outubro, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à quarta-feira e à sexta-feira.

7 — O montante da propina é de € 2500, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, podendo a 1.ª ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2006; a 2.ª prestação deverá, igualmente, ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, no acto de inscrição da tese e até 31 de Março de 2007.

28 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

**Despacho n.º 15 354/2005 (2.ª série).** — *Departamento Académico.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o mestrado em Estudos Germanísticos, área de especialização em Literatura e Cultura Alemãs, ano lectivo de 2005-2006:

1 — O mestrado em Estudos Germanísticos, área de especialização em Literatura e Cultura Alemãs, criado pela deliberação do senado n.º 15/2002, de 23 de Janeiro, publicada pelo despacho n.º 11 450/2002, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002, alterada pela deliberação do senado n.º 121/2003, de 5 de Novembro, publicada pelo despacho n.º 4310/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 3 de Março de 2004, que é ainda alterada pela deliberação do senado n.º 55/2004, publicada pelo despacho n.º 10 965/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005, funcionará em 2005-2007 com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — Serão reservados 50% das vagas existentes para docentes do ensino superior.

4 — As candidaturas terão lugar de 5 a 29 de Julho na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 3 a 7 de Outubro, caso o número de vagas não seja preenchido na 1.ª fase.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar de 26 de Setembro a 12 de Outubro (1.ª fase) e de 17 a 21 de Outubro (2.ª fase).

6 — O período lectivo terá início a 17 de Outubro, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira e ao sábado.

7 — O montante da propina é de € 2500, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, podendo a 1.ª ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2006; a 2.ª prestação deverá,